

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO									
CARGOS	VCTO	ETAPA	INSAL PERIC	GRAT.	ADIC. NOTURNO	HORAS EXTRAS	REPOUSO REMUN.	REMUN. TOTAL	
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	880,00	58,38			113,83	425,14	508,46	1.985,82	
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	880,00	58,38			113,83	425,14	508,46	1.985,82	
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	880,00	58,38	318,12	176,00	113,83	426,85	573,32	2.546,50	
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	880,00	58,38	318,12	176,00	113,83	426,85	573,32	2.546,50	
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	880,00	58,38	313,10	176,00	128,05	472,95	564,43	2.592,92	
CONTRA MESTRES NO COMANDO	880,00	58,38	313,10	220,00	128,05	486,61	580,89	2.667,04	
CONTRA MESTRE NO CONVES	880,00	58,38	313,10		128,05	425,14	499,58	2.304,26	
MAR. FLU. NO COMANDO	880,00	58,38	313,10	220,00	113,83	493,44	588,90	2.667,65	
MAR. REG. NO COMANDO	880,00	58,38	313,10	220,00	113,83	493,44	588,90	2.667,65	
MAR. FLU. NO CONVES	880,00	58,38	313,10		113,83	418,31	507,94	2.291,56	
MAR. REG. NO CONVES	880,00	58,38	313,10		113,83	418,31	507,94	2.291,56	
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	880,00	58,38	313,10	220,00	128,05	484,90	577,90	2.662,34	
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	880,00	58,38	313,10		128,05	416,61	497,46	2.293,61	
MESTRE REG. NO COMANDO	880,00	58,38	313,10	220,00	128,05	486,61	580,89	2.667,04	
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	880,00	58,38	313,10		113,83	328,44	471,15	2.164,90	
COZINHEIRO FLUVIAL	880,00	58,38	313,10	110,35	125,21	459,29	548,24	2.494,58	
TAIFEIRO FLUVIAL	880,00	58,38	313,10	55,26	113,83	398,06	528,00	2.346,64	
CAPITAO	880,00	58,38	313,10	1.129,22	113,83	389,29	460,94	3.344,76	
IMEDIATO	880,00	58,38	313,10	1.137,49	113,83	389,29	464,29	3.356,38	
PILOTO	880,00	58,38	313,10	814,53	113,83	389,29	465,43	3.034,56	
MECANICO DE EMBARCAÇÃO	880,00		313,10					1.193,10	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-ATIVO TEMPORÁRIO

CARGOS	REMUN. TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	1.985,82
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	1.985,82
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	2.546,50
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	2.546,50
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	2.592,92
CONTRA MESTRES NO COMANDO	2.667,04
CONTRA MESTRE NO CONVES	2.304,26
MAR. FLU. NO COMANDO	2.667,65
MAR. REG. NO COMANDO	2.667,65
MAR. FLU. NO CONVES	2.291,56
MAR. REG. NO CONVES	2.291,56
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	2.662,34
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	2.293,61
MESTRE REG. NO COMANDO	2.667,04
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	2.164,90
COZINHEIRO FLUVIAL	2.494,58
TAIFEIRO FLUVIAL	2.346,64
CAPITAO	3.344,76
IMEDIATO	3.356,38
PILOTO	3.034,56
MECANICO DE EMBARCAÇÃO	1.193,10

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGOS	NIVEL	VENC.	G.E	REM.	
			80%	TOTAL*	
ANALISTA CRIMINAL					
ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO					
ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA					
ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO					
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS					
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL					
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I	1.515,30	1.212,24	2.727,54	
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	II	1.515,30	1.212,24	2.727,54	
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	III	1.515,30	1.212,24	2.727,54	
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA					

TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE					
TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO					
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS					
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA					
PERITO MÉDICO (SEAD)					
AUDITOR MÉDICO (SEAD)					
PSICÓLOGO (SEAD e SEJUDH)					
ENFERMEIRO (SEASTER, SEJUDH)					
FISIOTERAPEUTA (SEASTER)	I	1.804,28	1.443,42	3.247,70	
NUTRICIONISTA (SEASTER)					
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEASTER, SEJUDH)					
MÉDICO (SEASTER, SEJUDH)					
ODONTÓLOGO (SEJUDH)					

* À SEAD e SEPLAN será acrescida Gratificação de Desempenho, conforme previsto na Lei nº 6.563, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006 regulamentada pelo Decreto nº 358, de 28 de fevereiro de 2012.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

CARGOS	NIVEL	VENC.	REM.	ABONO	REM.TOTAL*
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE CULTURAL					
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA					
ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA					
ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA					
ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE	I	880,00	880,00	100,00	980,00
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS	II	880,00	880,00	100,00	980,00
ASSISTENTE TÉCNICO					
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA					
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQUICULTURA					
ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
INSPECTOR DE ALUNOS					
AUXILIAR DE INFRA - ESTRUTURA					
AUXILIAR OPERACIONAL					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA					
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS					
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	I	880,00	880,00		880,00
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	II	880,00	880,00		880,00
MERENDEIRA					
SERVENTE					
VIGIA					
MOTORISTA	I	880,00	880,00	100,00	980,00
	II	880,00	880,00	100,00	980,00

* À SEAD e SEPLAN será acrescida Gratificação de Desempenho, conforme previsto na Lei nº 6.563, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006 regulamentada pelo Decreto nº 358, de 28 de fevereiro de 2012.